ANEXO III — MANUAL DE PERSONALIZAÇÃO

KITS PEDAGÓGICOS — MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

1. Objeto e abrangência

Este anexo apresenta os padrões visuais de referência para os componentes sujeitos à personalização, em conformidade com o Anexo I — Catálogo Municipal de Componentes e com a composição vigente de 43 componentes.

2. Diretrizes gerais

As imagens estabelecem referências de identidade visual, disposição da marca e acabamento. Prevalecem as características técnicas, dimensões, materiais, ensaios e tolerâncias definidos no Anexo I. A Administração poderá fornecer arquivos digitais oficiais da logomarca e das artes para produção, preservadas as condições objetivas de personalização previstas no edital.

3. Aplicação e verificação

A personalização deverá apresentar impressão legível, posicionamento compatível com o uso e fixação/acabamento duráveis. Nas etiquetas emborrachadas dos itens CP-018 e CP-035, exige-se fixação permanente na parte externa. Nos instrumentos CP-022 e CP-039, a impressão não poderá comprometer a leitura das escalas e o uso dos produtos. As amostras serão verificadas segundo os critérios previamente definidos no instrumento convocatório.

4. Identificação impressa sem imagem específica

O CP-021 — Gizão de Cera mantém a exigência de identificação “PMSLM/SEDUC — VENDA PROIBIDA” na embalagem, nos termos do Anexo I, sem necessidade de imagem de referência neste manual.

5. Referências visuais

As imagens a seguir apresentam referências visuais ilustrativas de personalização, não constituindo aprovação prévia de marcas ou modelos. Uma mesma referência poderá ser aplicada a mais de um código quando expressamente indicado, respeitadas as particularidades de cada componente.

Este manual apresenta referências visuais apenas para os componentes sujeitos à personalização nele identificados. Os demais componentes da composição vigente, inclusive CP-026 e CP-042, permanecem regidos pelas especificações do Anexo I, ainda que não possuam imagem específica neste manual.

PRAÇA DOUTOR ARAÚJO SOBRINHO, S/Nº | CENTRO - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
CEP: 54.735-565 | CNPJ: 11.251.832/0001-05 | SITE: SLM.PE.GOV.BR

01 — Mochilas escolares de costas
Código(s): CP-031 / CP-032. Mesmo padrão visual, com dimensões específicas para os tamanhos G e M.

01 - Mochila escolar



02 — Estojo escolar

Código(s): CP-018

Etiqueta emborrachada externa com logomarca oficial.



03 — Avental artístico
Código(s): CP-004

Plástico transparente, bordas verdes e logomarca na área frontal.

03 - Avental artistico impermeavel



04 — Garrafa térmica do professor
Código(s): CP-020

Aplicação discreta da logomarca na parte externa.

04 - Garrafa preta



05 — Cadernos personalizados
Código(s): CP-007 / CP-008 / CP-009

Identidade visual comum aos cadernos brochurão, desenho/cartografia e universitário, ajustada a cada formato.



06 — Agenda escolar
Código(s): CP-001

Capa e contracapa com identidade visual municipal.

06 - Agenda escolar



07 — Pasta do professor
Código(s): CP-035

Etiqueta emborrachada externa com logomarca oficial.

07 - Pasta do professor



08 — Agenda / planner do professor
Código(s): CP-037

Identidade visual institucional em capa e contracapa.



09 — Caixa organizadora
Código(s): CP-010

Identificação externa do kit, segmento e segunda entrega, conforme composição contratada.

09 - Caixa organizadora



10 — Mochila escolar com rodinhas
Código(s): CP-033

Mesmo padrão visual das mochilas de costas, acrescido do conjunto de rodinhas e puxador.

10 - Mochila com rodinhas



11 — Garrafa squeeze
Código(s): CP-019

Logomarca municipal discreta aplicada na parte externa da garrafa.



12 — Copo de treinamento infantil
Código(s): CP-016

Logomarca municipal na face externa do copo.



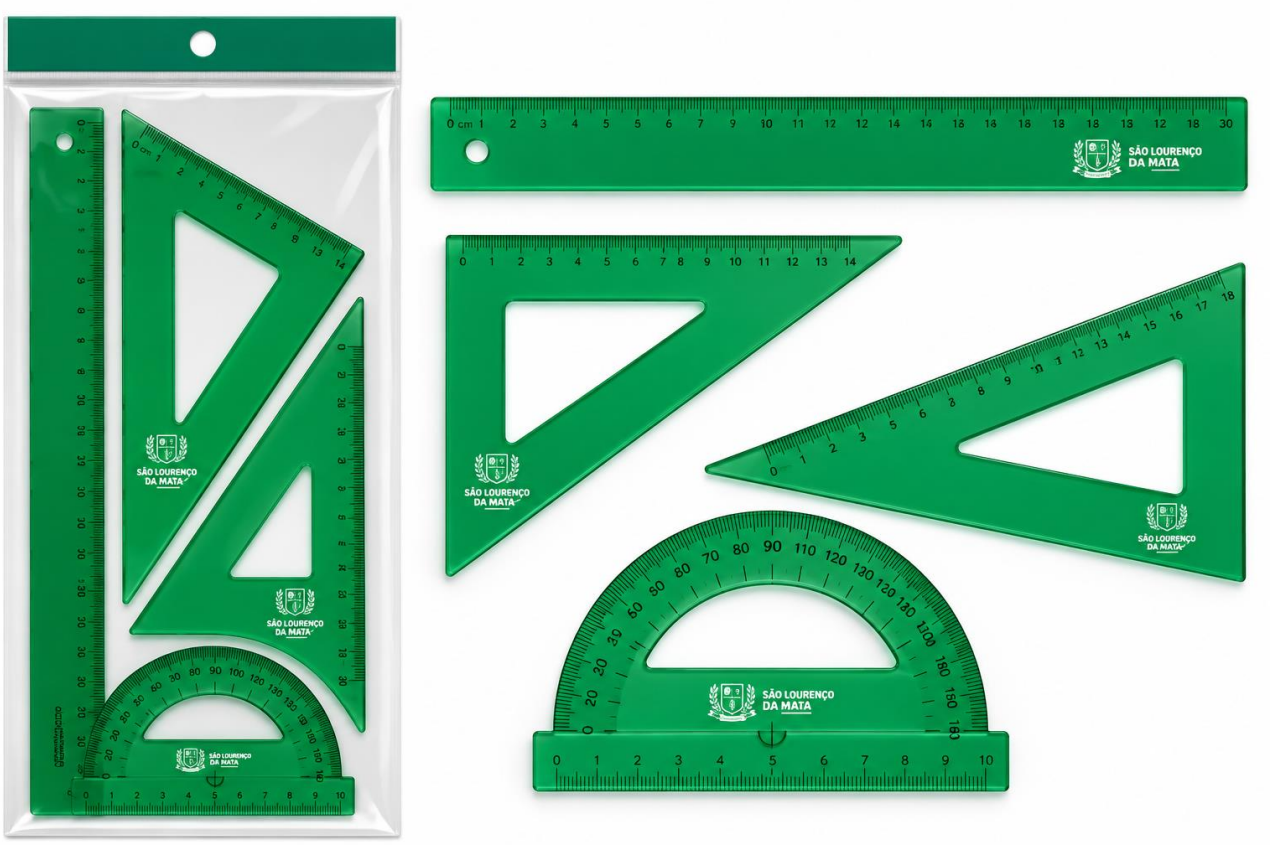
13 — Babador infantil
Código(s): CP-005

Plástico transparente, acabamento verde e logomarca na frente.



14 — Kit geométrico
Código(s): CP-022

Quatro instrumentos verdes com identificação institucional branca, sem interferência nas graduações.



15 — Régua individual de 30 cm
Código(s): CP-039

Régua verde com logomarca branca; as escalas devem observar graduação correta e contínua de 0 a 30 cm.



As graduações da imagem são ilustrativas; a régua fornecida deverá apresentar escala real, correta e contínua, conforme especificação técnica.